PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rua Sete de Setembro nº 1710, Centro
Fone: (53) 32631388–email:planejamentosantavitoria@gmail.com

Quadro de Composição do BDI

PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PROGRAMA AVANÇAR + ILUMINA ESPORTE / ILUMINAÇÃO DO ENTORNO DO GINASIO DE ESPORTES CARDEAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	1,48%
Despesas Financeiras	DF	1,07%
Lucro	L	8,31%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**26,04%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Santa Vitória do Palmar
Local

segunda-feira, 11 de novembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Daniel Konrad Correa
CREA/CAU: RS 212724

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL KONRAD CORREA
Data: 11/11/2024 13:36:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br